

EMENDA

EMENDA ADITIVA ao artigo 8º do Projeto de Lei PMSA nº 09/25, sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Santo André, para o exercício de 2026. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

O Art 8º passa a ser acrescido dos seguintes incisos:

VIII - A necessidade de adaptação espacial e física, acessibilidade e o acolhimento das pessoas com deficiência, por meio da destinação de verba das secretarias para essa política, com vistas a atingir 10% das verbas de cada área, progressivamente.

IX - a previsão de recursos para o cumprimento do disposto na Meta 25, da Lei Municipal 10.138/2019, que prevê a ampliação de, no mínimo, 0,1% (zero vírgula um por cento) ao ano dos recursos do Departamento de Cultura, visando a majoração de 1% do orçamento do referido órgão até 2028, tendo como base os valores previstos na Lei 10.272/19.

X – A previsão de recursos para o programa municipal de uso da cannabis para fins medicinais e distribuição gratuita, nas unidades de saúde, de medicamentos prescritos a base da planta inteira ou isolada, que contenha em sua fórmula as substâncias canabidiol (CBD) e/ou tetrahydrocanabidiol (THC), conforme prevê a Lei Municipal nº 10.745/2023.

XI - A previsão de recursos para o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 10.786/2024, que reconhece os povos e comunidades tradicionais de matriz africana presentes no município e suas práticas, saberes ancestrais e patrimônio cultural de natureza imaterial e material relacionado.

XII – A previsão de recursos para a manutenção e ampliação do atendimento especializado de saúde para os povos indígenas.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de junho de 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Ricardo Alvarez

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360033003100330034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.